



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ITAPREV**

ATO 056/2020

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 38.158/2020,

Considerando o Parecer nº. 74.990.01.0001/2020 emitido pela Conam – Consultoria em Administração Pública Municipal Ltda;

Considerando as disposições contidas nos artigos 20 e 21, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, promovendo a alteração do Ato 053/2020, de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora Dirce de Moraes Nicodemos, com proventos de aposentadoria integral, concedida em 10 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidos os proventos inicialmente outorgados através do Ato nº 053 de 09 de novembro de 2020, reajustados na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados na preservação do valor real dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2020.

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2020

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV